

prática, em tese, da conduta acima descrita que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV e XXXIX da Lei Complementar nº. 022/94 e suas modificações posteriores;

II – Designar os servidores ITAMAR ARAÚJO DANTAS, IVETE PINHEIRO, Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual. IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0033 /2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 11/04/11

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 223420

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 003/2011-DGPC/PAD, de 02/04/2011, da lavra do DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ – Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2010-DGPC/PAD, de 07/12/2010, publicado no Diário Oficial nº 31.809 de 13/12/2010,, em razão necessidade de realização de diligências indispensáveis à instrução do Processo, na busca da verdade real dos fatos,

RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES e MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2010-DGPC/PAD, de 07/12/2010, a contar de 12/04/2011, assegurando prazo razoável para conclusão do processo, consoante o art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 031/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 08/04/11

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 223407

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 008/2011-DGPC/PAD, de30/03/2011, da lavra da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2010-DGPC/PAD, de 25/11/2010, publicado no Diário Oficial nº 31.808 de 10/12/2010, em razão da necessidade de realização de diligências indispensáveis à instrução do Processo, na busca da verdade real dos fatos,

RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, IVONE FERNANDES SHERRING e ITAMAR ARAÚJO DANTAS, , Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2010-DGPC/PAD, de 25/11/2010, a contar de 09.04.2011, assegurando prazo razoável para conclusão do processo, consoante o art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento

do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 032 / 2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 11/04/11

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 223411

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 008/ 2011-CPPAD/DGPC, de 07/04/2011, da lavra da DPC IVETE PINHEIRO - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 005/2011-DGPC/PAD, de 09/02/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.857 de 17/02/2011.

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 005/2011-DGPC/PAD, de 09/02/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 18/04/2011.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº.017/ 2011-DGPC/PAD DE 12/04/11

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 223403

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº. 0736/2010-GAB/CORREGEPOL, de 16/11/2010, que apurou denúncias feitas pelo Sr. MILTON BIBIANO FIGUEIREDO, onde relata a exigência de certa importância em dinheiro à título da liberação do veículo de placa KBM-3606, conduta atribuída, em tese, aos servidores ALADIR VIEIRA MORAES, Delegado de Polícia Civil e GIBSON DA SILVEIRA PONTES, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido em 04.10.2010, no Município de Vigia.

RESOLVE: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusados os servidores ALADIR VIEIRA MORAES, Delegado de Polícia Civil, Mat. 5835160/1 e GIBSON DA SILVEIRA PONTES, Investigador de Polícia Civil, Mat. 5696569/2, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXIX da Lei Complementar nº. 022/94 e suas modificações posteriores;

II – Designar os servidores IVETE PINHEIRO, ITAMAR ARAÚJO DANTAS e ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO ,Delegados de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 223434

Ilmº. Sr. ANTÔNIO SÉRGIO VASCONCELOS MARTINS – Motorista Policial Civil

Lotação: DEPOL de Rio Maria/PA.

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Exmº Sr. Delegado Geral da Polícia Civil, através da Portaria 019/2010-DGPC/PAD, de 11-05-2010, publicado no DOE nº 31.668, de 18-05-2010, NOTIFICA Vossa Senhoria, para na condição de acusado acompanhar a oitiva das Testemunhas abaixo ou se fazer representar por Advogado habilitado nos autos, no período de 29/03 a 01-04-2011, cujas audiências serão realizadas no prédio onde funciona a Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia/PA, situada na Av. Caiapó, nº

3336 – São Luiz II, nesta cidade de Conceição do Araguaia/PA, conforme abaixo se especifica.

TESTEMUNHAS	DATA	HORÁRIO
01 - IPC RHANDOLFO JOSÉ PINHEIRO ELIZIÁRIO	26/04/2011	15:00h
02 - LEILANE AUGUSTO DA SILVA	27/04/2011	08:00h
03 - KAMILLA PEREIRA DE SOUZA FERNANDES	27/04/2011	09:00h
04 - KELMMANY PAULO BARBOSA DA SILVA	27/04/2011	10:00h
05- IZAETE GOMES DE SOUZA	27/04/2011	15:00h
06- GABRIELA GARCIA	27/04/2011	16:00h
07 - ROMÉRIO ROBERTO DE ARAÚJO	27/04/2011	17:00h
08 - JOSE ALVES TAVARES FILHO - DEFESA	28/04/2011	08:00h
09 - SILVANA DOS SANTOS TAVARES - DEFESA	28/04/2011	09:00h
10 – INTERR. MPC ANTONIO VASCONCELOS	28/04/2011	10:00h

Belém-Pará, 12 de abril de 2011.
ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ
Delegado de Polícia Civil - Presidente da Comissão – PAD
MANDADO DE INTIMAÇÃO (INTERROGATÓRIO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 223429

Ilmº. Sr. ANTONIO SÉRGIO VASCONCELOS MARTINS – Motorista Policial
Lotação: Delegacia de Polícia de Rio Maria/ PA.
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Exmº Sr. Delegado Geral da Polícia Civil, através da Portaria 019/2010-DGPC/PAD, de 11-05-2010, publicado no DOE nº 31.668, de 18-05-2010, INTIMA Vossa senhoria a comparecer na qualidade de servidor acusado no dia 28-04-2011, às 10:00 horas, no prédio onde funciona a Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia/PA, situada na Av. Caiapó, nº 3336 – São Luiz II, nesta cidade de Conceição do Araguaia/PA, a fim de ser interrogado nos autos, podendo se fazer acompanhar de advogado legalmente constituído.
Belém-Pará, 12 de abril de 2011.
ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ
Delegado de Polícia Civil - Presidente da Comissão - PAD

Polícia Militar

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 223425

PORTARIA: 392-DF-COL.

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento por ocasião da Operação Carnaval 2011
Fundamento Legal: Lei nº 5.119
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50700660/Adalea do Amaral Pinto (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/03/2011 a 09/03/2011
5078792/Anivaldo Albuquerque Araújo (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/03/2011 a 09/03/2011
5386276/Claudenice Mota Pereira (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/03/2011 a 09/03/2011
54195655/Eberson Guimarães de Oliveira (TEN PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/03/2011 a 09/03/2011
23666722253/Jerônimo Lobo da Costa (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/03/2011 a 09/03/2011
5734207/José Messias de Oliveira Gerhardt (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/03/2011 a 09/03/2011
57222526/Marcio Roberto Barbosa Souza (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/03/2011 a 09/03/2011
5397103/Mariana Pinheiro Bastos (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/03/2011 a 09/03/2011
51641681/Monica Solange V.S.Silva (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/03/2011 a 09/03/2011
5205387/Paulo de Jesus Garcia Reis (MAJ PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/03/2011 a 09/03/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano